



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 2****CONTRATO N° 062/2020 - PROCESSO SEI 0007416-85.2020.4.01.8008****CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI,****CNPJ: 22.688.729/0001-35****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS.**

Com fulcro em sua cláusula nona e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93, por este fica **apostilado ao CONTRATO nº 062/2020**, de prestação de serviços limpeza, de conservação, copeiragem, serviços gerais e administrativos nas dependências da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Montes Claros, a **reapctuação do seu valor mensal**, que passará:

- a) De R\$18.597,65 (dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$18.727,81 (dezoito mil, setecentos e vinte sete reais e oitenta e um centavos)**, durante o período de **20/12/2020 a 31/12/2020** em função da majoração da tarifa de transporte de R\$ 2,85 para R\$ 3,20;
- b) De R\$18.727,81 (dezoito mil, setecentos e vinte sete reais e oitenta e um centavos) para **R\$18.771,07 (dezoito mil, setecentos e setenta e um reais e sete centavos)**, durante o período de **01/01/2021 a 31/03/2021** em função da alteração do salário mínimo (já promovida pelo Termo de Apostilamento nº 1);
- c) De R\$18.771,07 (dezoito mil, setecentos e setenta e um reais e sete centavos) para **R\$ 19.844,10 (dezenove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)**, a partir de **01/04/2021** em virtude da aplicação da CCT2021/2022.

ORLANDO AMARAL PINTO**Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais***Documento assinado digitalmente*

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/04/2021, às 17:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12755679** e o código CRC **A3155148**.

